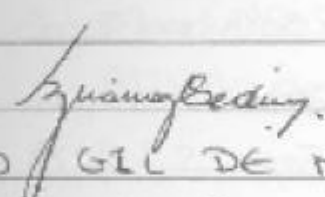


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 26 de setembro de 1989.


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

LEI Nº 2.197/89

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Ratulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São suplementados as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.008 - Manutenção do Ensino 1º Grau

3.1.2.0 - Material de Consumo NCR\$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encre-

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO
SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICA

Projeto 1.004 - Ampliação da rede de Iluminação Pública Urbana

4.1.1.0 - Obras e Instalações - NC# 15.00

Projeto 1.006 - Abertura, colçamento, encasamento e pavimentação de avenidas.

4.1.1.0 - Obras e Instalações - NC# 50.00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO
SERVIÇOS URBANOS

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS
RODAGENS

Atividade 2.030 - Manutenção dos serviços
DNER.

3.1.2.0 - Material de Consumo - NC# 100.00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - NC# 50.00

Projeto 1.008 - Construção de Estradas, e Bueiros

4.1.1.0 - Obras e Instalações - NC# 30.00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ESTAR SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ESTAR SOCIAL

Atividade 2.032 - Manutenção dos serviços
Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil - NC# 11.00

3.1.2.0 - Material de Consumo - NC# 45.00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - NC# 20.00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente - NC# 20.00

Atividade 2.036 - Construção e Ampliação

Rede de Esgoto

4.1.1.0 - Obras e Instalações - NCZ# 15.000,00

Atividade 2041 - Contribuição c/ INPS e FGTS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - NCZ# 25.000,00

Atividade 2042 - Encargos c/ IPERGS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - NCZ# 30.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2049 - Encargos Diversos

3.1.2.0 - Material de Consumo - NCZ# 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-

gos - - - - - NCZ# 80.000,00

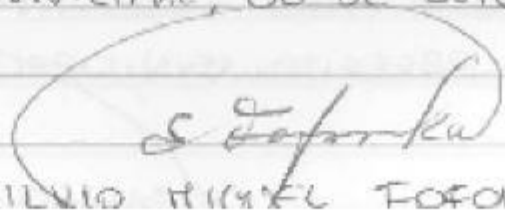
TOTAL NCZ# 581.000,00

ARTIGO 2º - Serviço de Recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, o recurso no valor de NCZ# 94.047,00, de Convênio com SUDS e a Operação de Crédito no valor de NCZ# 49.000,00, efetuada com o FUNDURBANO.

ARTIGO 3º - Serviço também de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo 1º, a previsão da arrecadação a maior.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE OUTUBRO DE 1989.



SILVANO HIMEEL TOFONKA

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Brian Gil de Medeiros
BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

LEI Nº 2.198/89

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Vereador OTÁVIO LUIZ DA SILVEIRA, a Rua 1 no loteamento de Páscoa, iniciando na Rua Edmar de Silva Braga, indo até as terras de Urbano Fogaça.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de outubro de 1989.

Silvio Miguel Fofonka
SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal